PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 06/04/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 74 /2.022

Senhor Presidente;

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie Ofício ao Sr. **Francisco Nélio Aguiar da Silva**, Digníssimo Prefeito Municipal de Santarém-PA,

INDICANDO-LHE:

Que o **Poder Executivo** viabilize, através do departamento competente, ***A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO PARQUE DA CIDADE***.

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, pela necessidade da organização de um local destinado para o consumo de alimentos na área que compreende o Estacionamento do Parque da Cidade. A oferta de serviços comerciais para atendimento ao público que compartilham o convívio nesse ambiente público dará mais opções de lazer e entretenimento às pessoas que diariamente ali frequentam.

Outro fator determinante de encaminhamento desta proposição é que nosso município apresenta um índice elevado de desempregados e com essa iniciativa, será possível proporcionar condições de algumas famílias poderem exercer o comércio informal de fornecimento de alimentos, melhorando a prestação de serviços nessa área de grande circulação de pessoas.

Diante do exposto, solicitamos a Secretaria Municipal competente a análise da proposta aqui mencionada, viabilizando as medidas que venham a atender esta ação de grande importância para a nossa cidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em março de 2.022.

Didi Feleol
Vereador - PP